



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e com fundamentos no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº. 06/2023, de 28 de junho de 2023, em favor da Empresa: MARCELO JOSE ANACLETO, inscrita no CNPJ nº. 09.485.239/0001-73, para Aquisição de 01 (um) painel em ACM medindo 2,66m x 1,36m, com brasão do Município e do Legislativo, com 08 (oito) galerias dos suplentes; 01 (um) quadro em ACM medindo 52cm x 70cm contendo 15 (quinze) fotos em ACM; 01 (uma) placa com foto colorida em ACM para galeria dos presidentes e 01 (uma) placa com nome e data para quadro da galeria dos presidentes, para afixação no Plenário da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, pelo valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), todo conforme documentos constantes do Processo Licitatório 07/2023, Dispensa de Licitação 06/2023, de 28 de junho de 2023.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, Art. 26).

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de junho de 2023.


Cezar Formentini,
Presidente